



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

23/06/2020

Juliano de Mattos Salles
Oficial Administrativo
matrícula 609



211324320015837

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.8

Data: 23/06/2020

Hora: 14:48

DECRETO nº 500/2020

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: DECRETO nº 259/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 12/04/2018, ao servidor **VALDIR ANTÔNIO NAVARINI**, CPF 274.768.390-72, matrícula 25, identidade funcional SERVIDOR, cargo de MESTRE DE ELETRICIDADE, padrão 07, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.365,41 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE no valor de R\$1.657,84(Hum mil, seiscentos e cinquenta e sete Reais e oitenta e quatro Reais) - Lei Municipal nº 433 de 1995; TRIENIOS=12=60% no valor de R\$994,70(Novecentos e noventa e quatro Reais e setenta centavos) - Lei Municipal nº 764 de 2003; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO=25 no valor de R\$414,46(Quatrocentos e quatorze Reais e quarenta e seis centavos) - Lei Municipal nº 764 de 2003; PERICULOSIDADE PROPORCIONAL 21/35 no valor de R\$298,41(Duzentos e noventa e oito Reais e quarenta e um centavos) - Lei Municipal nº 923 de 2006 a ser custeada a ser custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 23/06/2020.

EDIVAN FORTUNA

Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Cacique Doble

Crescendo com você

Adm. 2017/2020



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble
CERTIDÃO

PUBLICADO EM:

23 / 06 / 2020

Juliano de Mattos Galles
Oficial Administrativo
Matrícula 600



211324320015837

Relatório gerado pelo SAPIEM

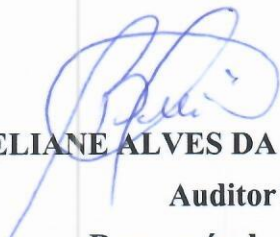
Versão: 6.1.8

Data: 23/06/2020

Hora: 14:48

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **VALDIR ANTÔNIO NAVARINI**, processo número 010990-0200/18-9, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE lavrei a presente certidão, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte.


EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal


BELIANE ALVES DA SILVA BERNARDI
Auditor De Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno

Cacique Doble

Crescendo com você

Adm. 2017/2020



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
www.caciquedoble.rs.gov.br